



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Exmº. Sr.

Marcelo Tuani

DD. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Nesta

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Ex^a. que se encontra à disposição dessa Comissão, para fins do disposto nos artigos 56 e 155 e parágrafos do Regimento Interno, com prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para fins de notificação, o **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** – que DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante do supra, o DD. Presidente da Comissão designará um RELATOR para se manifestar dentro do prazo regimental constante no artigo supracitado.

Expedido em 11 de março de 2025

Funcionário